| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1238531/2019 |
| INTERESSADO | Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS "Dr. Antonio Guilherme de Souza" |
| ASSUNTO | Aprovação do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial – Unidade de Itapeva |
| RELATORA | Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli |
| PARECER CEE | Nº 395/2019 CES "D" Aprovado em 16/10/2019<br>Comunicado ao Pleno em 23/10/2019 |

***CONSELHO PLENO***

## 1. RELATÓRIO
## 1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS "Dr. Antonio Guilherme de Souza" encaminha a este Conselho pelo Ofício nº 29/2019, protocolado em 10 de maio de 2019, para apreciação e aprovação, Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial, a ser ofertado na **Unidade de Itapeva**, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls.02.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

## 1.2 APRECIAÇÃO

### Da Instituição – fls. 04 - 06

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS "Dr. Antonio Guilherme de Souza" foi credenciado pelo Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada no DOE em 29/8/17, pelo prazo de cinco anos. Localizado na Rua Dona Inácia Uchôa, 574, Vila Mariana, faz parte da estrutura do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – GSDRH da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP e tem como uma de suas instituições vinculadas, o Centro de Atenção Psicossocial Prof. Luís da Rocha Cerqueira – CAPS Itapeva e o Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – CRATOD, ambas as Instituições atendem os pacientes da área de Saúde Mental.

### Justificativa

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial**,** consta às fls. 09 e 10.

### Objetivos do Curso – fls. 11

Especializar profissionais para o trabalho na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio do desenvolvimento de competências em manejos específicos do campo da saúde mental na atenção psicossocial, incluindo práticas clínicas alinhadas às especificidades de cada categoria profissional com uma visão crítica da atenção psicossocial.

### Descrição do Perfil Profissional

O especialista em atenção psicossocial deverá ser profissional com conhecimento dos princípios e funcionamentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com visão crítica da prática e apropriação teórico-clínica no campo da Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial. Estará apto a exercer funções nos diversos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de forma competente, autônoma, comprometida com a ética e a melhoria contínua do SUS.

### Organização Curricular – fls. 12

O Curso terá duração de 1720 horas das quais 560 horas são teóricas e 1160 horas práticas (incluindo 160 horas do TCC) e está estruturado em três módulos:

I - Núcleo Comum;

II - Núcleo Específico Teórico – Atenção Psicossocial;

III - Núcleo Especifico Prático (inclusa 160 horas de TCC).

| Módulos | Componente Curricular | CH Teórica | CH Prática | Total (Horas) |
|---|---|---|---|---|
| **Módulo I - Núcleo Comum** | Políticas Públicas de Saúde I e II | 32 | - | 32 |
| | Metodologia de Pesquisa | 32 | - | 32 |
| | Ética | 24 | - | 24 |
| | Inovação Tecnológica | 16 | - | 16 |
| **Módulo II- Núcleo Específico Teórico Comum - Atenção Psicossocial** | Reforma Psiquiátrica Brasileira | 24 | - | 24 |
| | Psicopatologia e Noções de Subjetividade | 32 | - | 32 |
| | Atenção Psicossocial I – Clínica Ampliada | 128 | - | 128 |
| | Atenção Psicossocial II- Intervenções | 128 | - | 128 |
| | Desenvolvimento do Raciocínio Clínico | 244 | - | 244 |
| **Modulo II – Núcleo Específico Prático** | | - | 1160 | - |
| | | | | |
| **Total** | | **560** | **1160** | **1720** |

**Plano de Prática Profissional** – será desenvolvida no Centro de Atenção Psicossocial Prof. Luís da Rocha Cerqueira - "CAPS Itapeva". O Plano de prática incluiu diversas atividades, entre elas destacam-se: reuniões com Núcleo de Ensino e Pesquisa; discussões clínicas e Atividades Institucionais com presença obrigatória.

Nas atividades Institucionais com presença obrigatória serão disponibilizados alguns espaços e dispositivos de trabalho considerado indispensável para a formação do profissional, são eles: reuniões de equipe; grupo de referência; apoio matricial e articulação de rede – ações externas; assembleia; acolhimento; grupos, oficinas e demais projetos; atividades específicas – fls. 14 a 16.

**Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina** – fls. 19- 20 e 52

| **Módulo I – Núcleo Comum** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Titulação** | **Disciplina** | **CH** |
| **1**. Cláudio Cobianchi | **Mestre** em Psicologia Social | Políticas Públicas de Saúde I e II | 32 |
| **2**. Daniele Akemi Iwazawa Okino | **Mestre** em Ciências da Saúde | Ética | 24 |
| **3.** Patrícia Burgos de Oliveira Leite | **Mestre** em Ciências<br>Graduação em Psicologia. | Inovação Tecnológica | 16 |
| | | Metodologia de Pesquisa | 32 |
| **Módulo II – Núcleo Específico Teórico – Atenção Psicossocial** | | | |
| **1**. Cláudio Cobianchi | **Mestre** em Psicologia Social | Reforma Psiquiátrica Brasileira | 24 |
| **4.** Lucas Hangai Signorini | **Especialista** em Especialização em Teoria Psicanalítica | Psicopatologia e Noções de Subjetividade | 32 |
| **5.** Denise Diba | **Mestre** em Medicina Preventiva | Atenção Psicossocial I – Clinica Ampliada | 128 |
| **6.** Ana Stella de Azevedo Silveira | **Mestre** em Psiquiatria e Psicologia Médica | Atenção Psicossocial II – Intervenções | 128 |
| **7.** Arthur Maciel Nunes Gonçalves | **Doutor** em Ciências Médicas | Desenvolvimento do Raciocínio Clínico | 144 |
| **Módulo III - Núcleo Específico Prático** | | | |
| **8**. Fábio Eduardo Leão dos Santos | **Especialista** em Enfermagem Psiquiátrica e em Saúde Mental | Enfermagem | 1160 (inclusas 60 hs TCC) |
| **3.** Patrícia Burgos de Oliveira Leite | **Mestre** em Ciências<br>Graduação em Psicologia. | Psicologia | |
| **5.** Denise Diba | **Mestre** em Medicina Preventiva | Teoria Ocupacional | |
| **9.** Madalena de Fátima Marques Barbosa | **Especialista** em Terapia Familiar Sistêmica<br>Graduação em Serviço Social | Serviço Social | |
| **Total** | | | **1720** |

O corpo docente é composto por 9 professores, dentre estes 1 doutor, 5 mestres e 3 especialistas, atendendo ao percentual disposto na Deliberação CEE nº 147/2016.

**Coordenador do Curso:** Ana Stella de Azevedo Silveira, Mestre em Psiquiatria e Psicologia Médica pela UNIFESP – fls. 18.

As ementas das disciplinas e referências bibliográficas**,** encontram-se nos autos de fls. 24 a 46.

**Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo** – fls. 09 - 20 e 21

**Horário de funcionamento**: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, com intervalo de uma hora, totalizando 8 horas diárias.

Serão oferecidas **20 vagas** por turma.

**Público Alvo**: graduados em Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem. Todos os profissionais devem possuir Registro ou Protocolo no Conselho Regional da Classe, quando houver.

O início do Curso está previsto para março de 2020, conforme calendário apresentado às fls. 47.

**Forma de Ingresso e Exigência para Matrícula –** fls. 20

O ingresso ao Curso se dá através de processo seletivo, que compreende 2 fases: a primeira fase constará de prova escrita, a segunda constará da análise do *Curriculum Vitae* com entrevista realizada pela banca examinadora e será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, seguindo pontuação previamente estabelecida e divulgada em edital.

Para matricular-se no Curso, o aluno deve ter sido aprovado no processo seletivo e apresentar os seguintes documentos: RG, se estrangeiro RNE; CPF; Diploma e Histórico escolar de graduação; título de eleitor; quitação com serviço militar se do sexo masculino; comprovante ou protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, comprovante de residência, 1 foto 3x4 e carteira de vacinação atualizada.

**Avaliação** – fls. 21

A avaliação do aluno abrangerá os conteúdos programáticos: teórico e prático/estágio supervisionado e postura ético-profissional.

A parte teórica constará avaliações escritas e/ou orais; seminários e estudos de caso.

Na prática, os alunos serão avaliados por sua postura ético-profissional, como: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, reponsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimento científico, trabalho em equipe e relacionamento com a equipe multiprofissional.

Cada componente curricular terá pelo menos duas avaliações, sendo que uma delas será uma produção escrita.

**Frequência e Média para Aprovação** – fls. 22

Será aprovado o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência em cada componente curricular e nota mínima 7,0 e a entrega e nota mínima no TCC.

**Trabalho de Conclusão de Curso** – fls. 17

Os alunos desenvolverão, em conjunto com o orientador, o projeto que deverá versar sobre assuntos abordados durante o Curso tendo, portanto, relevância e pertinência temática ao campo da Saúde Mental. Os projetos que envolverem pesquisas com seres humanos deverão ser submetidos à Plataforma Brasil (base nacional unificada de registro de tais pesquisas) para avaliação ética. A atividade prática da pesquisa será realizada no CAPS ou em outros serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) quando necessário, estabelecidos no Plano de Atividade desenvolvido pelo aluno e pelo orientador no início do projeto. Após a conclusão do TCC, haverá um seminário com a apresentação dos trabalhos.

**Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão –** fls. 22

Será conferido aos alunos concluintes dos Cursos de Especialização o respectivo Certificado de Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Para obtenção do certificado de conclusão o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular**;**

II – ter obtido a nota mínima 7,0 para aprovação em cada componente curricular**;**

III – ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter no mínimo nota 7,0 até o final do curso.

**Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso –** fls. 18

O corpo técnico administrativo é composto por 2 pessoas.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Psicossocial, a ser oferecido pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS "Dr. Antonio Guilherme de Souza" - CEFOR/SUS/SP – Unidade de Itapeva, com vinte vagas por turma, sendo uma turma por ano.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

**a) Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli**
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Rose Neubauer, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 16 de outubro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**
Presidente